

Renovação da CNH pode ser feita por meio dos canais digitais do Poupatempo

Desde o início da pandemia, a tecnologia tem ganhado cada vez mais espaço na rotina da população, facilitando ainda mais o acesso aos serviços públicos. No Estado de São Paulo, mesmo com a vigência da Resolução 208 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que prorrogou por tempo indeterminado os prazos de validade das CNHs a partir de março de 2020, os cidadãos podem realizar a renovação simplificada de forma online, por meio das plataformas digitais do Poupatempo. Nos seis primeiros meses desse ano, cerca de 2 milhões de cidadãos deram entrada no processo de renovação da habilitação. Desse total, mais de 1,6 milhão de atendimentos foram iniciados de maneira online, pelo portal e app Poupatempo Digital. A tecnologia tem sido aliada de quem não quer deixar para resolver o serviço na última hora. “Apesar da suspensão temporária dos prazos para renovação de CNH, esse é um dos serviços mais procurados pelos usuários nos canais eletrônicos do programa. De forma rápida, segura e sem burocracia, os motoristas têm usado o site e o aplicativo do Poupatempo para manter a documentação em dia”, afirma Murilo Macedo, diretor da Prodesp – empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo, que administra o programa Poupatempo. Os canais digitais do Poupatempo disponibilizam cerca de 140 serviços online, com segurança e agilidade, proporcionando mais autonomia aos usuários, que podem realizar os atendimentos a qualquer momento do dia, pelo computador ou celular. Atualmente, mais de 80% dos serviços oferecidos pelo programa são feitos de maneira remota, como o licenciamento de veículos, consulta de IPVA, carteira de trabalho, seguro-desemprego, acesso à carteira de vacinação contra a Covid-19, entre outras. As opções realizadas presencialmente, mediante agendamento obrigatório, são os serviços os de RG (primeira via e renovação com alteração de dados), por conta da coleta biométrica, e os do órgão estadual de trânsito, como a transferência interestadual e mudança nas características do veículo, por exemplo. No primeiro semestre deste ano, o Poupatempo realizou 15 milhões de serviços, sendo 12,2 milhões apenas pelas plataformas online.

Renovação Simplificada

Para renovar a CNH, basta acessar o portal www.poupatempo.sp.gov.br ou aplicativo Poupatempo Digital, clicar em Serviços > CNH > Renovação de CNH. Após confirmar os dados, o motorista agenda e realiza o exame médico na clínica credenciada indicada pelo sistema.

Quem exerce atividade remunerada ou optar pela inclusão do EAR na CNH, precisa passar também pela avaliação psicológica e será direcionado a um profissional credenciado.

Se for aprovado nos exames, é necessário pagar a taxa de emissão e aguardar as orientações que serão enviadas por e-mail pelo Denatran para acessar a CNH Digital, que tem a mesma validade do documento físico, disponível no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT). Caso cidadão não receba o e-mail, também pode consultar a versão digital através do site do Poupatempo. Para evitar deslocamentos e proporcionar mais conforto e comodidade, o cidadão tem a opção de receber o documento emitido em casa, pelos Correios, no endereço de cadastro do motorista junto ao Detran.SP.

Lutadora de Pinda conquista título no “Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu”

Aluna do Mestre Mandioka, a “faixa verde” Maria Clara Campos Biondi dos Santos lutou na categoria infantil juvenil B-pesado e sagrou-se campeã da categoria

Provando estar numa ótima fase e com dedicação, treinamento e muita disposição, a jovem atleta “faixa verde”, Maria Clara Campos Biondi dos Santos, de 14 anos, conquistou mais um título para Pindamonhangaba: campeã da categoria infantil juvenil B-pesado no Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu pela CBJJE - Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo.

A competição aconteceu na cidade de Embu das Artes no domingo, dia 18 de julho. Além de Maria Clara, a atleta Gabriela Vieira Pereira, foi a vice-campeã na categoria infantil juvenil A na mesma competição.

Alunas do Mestre Mandioka, da Equipe Ryan Gracie Team, Maria Clara e Gabriela – que são irmãs – mais uma vez honraram as tradições do esporte pindamonhangabense com esses dois títulos. Elas demonstraram que o esforço, empenho e dedicação fazem parte da rotina de trabalho e treinamentos, e hoje, a família pode comemorar, sempre não esquecendo de que a humildade é o mais importante.

Após mais essa conquista, Maria Clara, Gabriela e seus familiares fazem questão de agradecer ao Mestre Mandioka pelos ensinamentos, dedicação e amor, à Prefeitura de Pindamonhangaba, a Ryan Gracie Team Moreira César, à Academia Moviment e aos empresários apoiadores da região.

Antes dessas importantes conquistas, Maria Clara sagrou-se bi-campeã na categoria Infanto-Juvenil-pesado do Campeonato Sul-Americano pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo - CBJJE em Embu das Artes SP no dia 27 de junho último.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CIDADE NOVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, José Antônio Ribeiro dos Santos, portador da R.G 18.729.629-7 na qualidade de Presidente em exercício da Associação Atlética Cidade Nova, obedecendo as normas do Artigo 15 letra C como também Artigo 23 do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem à Assembleia Geral a se realizar no dia 10 de Agosto de 2021, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Rua Mogi das Cruzes nº 500, Cidade Nova, Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia:

1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2021-2023;
2-POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS.

PINDAMONHANGABA, 21 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de DIOGO VARGAS DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 19.707,02 em 16/07/2021, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440780449, firmado em 02 de dezembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 54.547, tendo por objeto o imóvel situado na RUA DÁCIO REZENDE DE CAMPOS MAIA Nº 394, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12.442-170. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2021.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil, inscrito no CNPJ nº 34.060.749/0001-46, com sede na Rua Almeida Lima, nº 358 – Brás – São Paulo/SP, nos termos do seu Estatuto Social, artigo 15, convoca todos os Trabalhadores Ferroviários, associados ou não, empregados da ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, lotados na base territorial de nossa representação, conforme consta na Carta Sindical e Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21/07/2021, no seguinte horário e local: Sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, sito à Rua Sete de Setembro, 232/246, Centro – Pindamonhangaba, centro, em primeira convocação às 19:00 horas, Não havendo quorum legal, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada em segunda convocação, no mesmo local, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação, ou seja, às 19:30 horas, computando o número de trabalhadores ferroviários presentes, com apresentação da ordem do dia, a fim de deliberar sobre: 1) Deliberar pela aprovação da Pauta de Reivindicações 2021/2022, da Categoria Profissional, a ser apresentada à ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; 2) Deliberar sobre a instalação de Assembleia permanente até a conclusão e assinatura do ACT – Acordo Coletivo de Trabalho com a ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; 3) Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria da Entidade Sindical representativa, para negociar as cláusulas da Pauta de Reivindicações, e, sendo aprovada pela categoria, a assinatura do ACT 2021/2022; 4) Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato para, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo em face das negociações se tornarem infrutíferas com a ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; 5) Deliberar sobre a contribuição Confederativa/Assistencial/Retributiva; 6) Deliberar sobre assuntos gerais referentes à categoria dos ferroviários e sobre a contribuição confederativa/assistencial. São Paulo, 22 de julho de 2021. Valmir de Lemos - Presidente STFEZCB

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Processo Digital nº: 1002070-35.2019.8.26.0445 - Classe - Assunto- Curatela - Tomada de Decisão Apoiada - Requerente: Zenaide Koide - Requerido: Julia Tamie Koide Omura.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JULIA TAMIE KOIDE OMURA, REQUERIDO POR ZENAIDE KOIDE - PROCESSO Nº1002070-35.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/12/2020 15:18:54, foi decretada a INTERDIÇÃO DE JULIA TAMIE KOIDE OMURA, CPF:450.049.758-76, declarando-o(a) relativamente incapaz, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ZENAIDE KOIDE, que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 12 de julho de 2021.

PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (FUMCAD 2021)

	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 18/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.672/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – IA3	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Programa “Educação para o Trabalho”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.672/2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Gestor da Parceria:	Sra. Luciene Aparecida Dantas	
Vigência:	20/07/2021 à 31/12/2021	
Valor:	R\$ 70.000,00	
Data da assinatura:	20/07/2021	
Processo Administrativo:	Nº 5.701/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / NOUS – Escola Noética da Vinci (Consciência Plena)	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto “Jovens Protagonistas”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.701/2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Gestor da Parceria:	Sra. Luciene Aparecida Dantas	
Vigência:	20/07/2021 à 31/12/2021	
Valor:	R\$ 56.000,00	
Data da assinatura:	20/07/2021	
Processo Administrativo:	Nº 5.702/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / NOUS – Escola Noética da Vinci (Consciência Plena)	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto “O Teatro de Grupo na Escola”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.702/2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Gestor da Parceria:	Sra. Luciene Aparecida Dantas	
Vigência:	20/07/2021 à 31/12/2021	
Valor:	R\$ 24.000,00	
Data da assinatura:	20/07/2021	
Processo Administrativo:	Nº 5.703/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto “Em busca do Melhor”, especificamente para custeio de despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.703/2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Gestor da Parceria:	Sra. Luciene Aparecida Dantas	
Vigência:	20/07/2021 à 31/12/2021	
Valor:	R\$ 45.452,09	
Data da assinatura:	20/07/2021	
Processo Administrativo:	Nº 5.704/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do programa/projeto “Transformando Vidas”, especificamente para custeio das despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.411/2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Gestor da Parceria:	Sra. Luciene Aparecida Dantas	
Vigência:	19/07/2021 à 31/12/2021	
Valor:	R\$ 150.149,15	
Data da assinatura:	19/07/2021	